Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, execute a pavimenta?o com pedras irregulares nos dois sentidos (subida e descida) do acesso ?Linha Guar? no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a executar a pavimenta?o com pedras irregulares nos dois sentidos (subida e descida) do acesso pertencente ?Linha Guar? no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Ocorre que o trajeto precisa de recupera?o e uma solu?o definitiva para o problema seria paviment?lo com pedras irregulares.

O custo da obra pode at?ser maior do que uma outra a?o paliativa, mas a m?io e longo prazo o Munic?io acaba economizando recursos na manuten?o da estrada, pois as pedras irregulares existem baixa ou nenhuma manuten?o, enquanto que o patrolamento e o cascalhamento precisam ser executados, no m?imo anualmente.

Outra vantagem est?relacionada com o fato de que a pavimenta?o com pedras irregulares possibilita a utiliza?o da estrada em qualquer tempo, mesmo em per?dos chuvosos.

Desta forma, entendo que a obra precisa ser executada, beneficiando assim dezenas de fam?ias de rondonenses.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, 24 de Mar? de 2008.

?IO MARTINY
Vereador